



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 68/2013

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições regimentais, **REQUER** se digne Vossa Excelência de prestar as seguintes informações:

Municipal?

1. Qual a carga horária a ser cumprida por cada Secretário
2. O ocupante do cargo de Secretário Municipal pode exercer outro serviço particular?

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de questionamentos de municípios e da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 06 de junho de 2013.

Luiz Marcelo Costa
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



Ofício Gab. nº 462/2013
Ref.: Requerimento nº 68/2013

Joanópolis, 18 de Junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito que o presente ofício, em resposta ao Requerimento em epígrafe, seja encaminhado ao vereador solicitante.

Venho pelo presente, mui respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

1. O cargo de Secretário Municipal que em hora tratamos por “agente político” está diretamente ligado à confiança e relacionamento do chefe do Poder Executivo, não incidindo sobre os mesmos, carga horária, nem tão pouco restrição de dias e horários.

350/2013
Não há de se falar em qualquer tipo de controle para os referidos agentes, uma vez existente a confiança, pois em sendo a mesma quebrada deixar-se-á o vínculo direto com o Prefeito.

2. A atividade de Secretário Municipal deverá contar com total prioridade, não se restringindo a horários específicos ou dias, contudo outra atividade perceber-se-á desde que não conflitante.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

20-JUN-2013 09:20:005103/11

Excelentíssimo Senhor
Primo Giovanni Poli Del Vechio